

Portaria n.º 101, de 13 de janeiro de 2023.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a Sra.
RITA ANGELICA FERREIRA DE ALMEIDA.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **RITA ANGELICA FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora do R.G. nº 30.492.784-3, contratada no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 3.257, de 06 de abril de 2010, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 13 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

